



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

Estudo Técnico Preliminar SIMPLIFICADO – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Normas aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Art. 18 - § 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 31 - § 4º Quando a contratação de obras, serviços, compras e locações tiver impacto reduzido para Administração, será permitida a adoção do ETP Simplificado, sendo facultativos os elementos indicados no art. 18, § 1º, incisos III, V, IX, X, XI e XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Unidade administrativa demandante: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASC.

1) Descrição da necessidade de contratação:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, SEASC, visando atendimento à Política de Assistência de Assistência Social, atende aos cidadãos de quem dela necessitar: nos Centros de Convivências, nos Centros de Referências de Assistência Social - CRAS, na Casa de Passagem, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e no Abrigo Provisório Lar Anjo Gabriel. Ainda, nas demais Unidades de Atendimento: Gestão e Conselho Tutelar.

O objetivo deste estudo é a necessidade existente do fornecimento de alimentação, em atendimento aos usuários da Assistência Social, bem como, para atender as reuniões, capacitações, projetos, eventos, confraternizações, conferências e demais atividades da SEASC e suas Unidades



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

de Atendimento. Assim sendo, há necessidade de aquisição de gêneros alimentícios prontos e/ou alimento e insumos para a preparação das refeições, alimentos estes perecíveis e não perecíveis.

Neste contexto, há o atendimento às crianças e adolescentes acolhidos no Abrigo Provisório Anjo Gabriel, por contar com profissionais plantonistas - o atendimento é de 24h, o qual abriga crianças e adolescentes que necessitam do alimento (café da manhã, almoço e jantar) que são servidos no Abrigo.

A Casa de Passagem, fornece abrigo temporário para pessoas em situação de vulnerabilidade, de todas as idades, ofertando todas as refeições aos acolhidos.

Os Centros de Convivências atendem crianças e adolescentes, os Centros de Referências de Assistência Social - CRAS I e II, atendem crianças, adolescentes, famílias, idosos e mulheres, ainda o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, atende às crianças e adolescentes, idosos, mulheres, famílias e indivíduos, também, em situação de vulnerabilidade.

Nos serviços dos Centros de Convivências, dos CRAS e CREAS há oferta de lanche uma vez por turno (matutino e vespertino), ainda nestes são realizados confraternizações e trabalhos em grupos, e dois Centros de Convivência ofertam refeição uma vez no turno.

Ainda, há oferta de alimentos as pessoas em situação de rua atendidas pelo CREAS nas abordagens sociais e para usuários da Política de Assistência Social participantes da Conferência Municipal de Assistência Social.

Até o presente momento não há um plano de contratações anual - PCA consolidado nos moldes da NLL, busca-se, anualmente, o processo de licitação para aquisição de gêneros alimentícios a fim de manter a alimentação adequada aos usuários.

Buscou-se licitações, através de Registro de Preço para alimentos não perecíveis de insumo e contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios - conforme Cronograma de Entrega de hortifrutis, carnes e derivados, leites e derivados, pães e lanches.

A alimentação do Abrigo Provisório Lar Anjo Gabriel e do Centro de Convivência Frei Samuel Both é preparada no local - com alimentos comprados antecipadamente, através de Registro de Preço, e se encontram disponíveis no Almoxarifado Central, para que as Coordenadoras solicitem, conforme a demanda.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

Nos demais Centros de Convivência, assim como - nos CRAS e CREAS são fornecidos lanches, licitados através de Registro de Preço; bem como, são fornecidos alimentos perecíveis: leites e derivados, frutas e outros, através de Contratação de Empresa para fornecimento com entrega no local, conforme Cronograma de Entregas Semanais, Quinzenais e Mensais.

Ainda, em datas comemorativas e reuniões de grupos, para todas as Unidades de Atendimento são realizadas compras através de Registro de Preço e retirado junto ao Almojarifado conforme demanda, ou através dos lanches.

Na Casa de Passagem, as refeições principais (almoço e janta) são feitas através de contratação de marmita, entregue no local, de acordo com o número de acolhidos. O café da manhã e demais são adquiridos através dos registros de preços.

O preparo das refeições é realizado de acordo com a frequência das crianças e adolescentes nas Unidades de atendimento, o Abrigo tem a capacidade de até 20 acolhidos, e não tem um o período certo de acolhimento, a permanência ou o desligamento no acolhimento depende de decisões judiciais.

Atualmente, os gêneros alimentícios não perecíveis são comprados e armazenados no **Almojarifado**, porém, nem sempre o que foi previsto no momento da compra é efetivamente utilizado/retirado pela Unidades demandantes, e devido ao processo licitatório e o prazo de entrega - não se pode ficar despreparados de estoque, pois, tem-se que suprir as necessidades daqueles que estão acolhidos e ainda do futuro acolhido, garantindo-lhes o acesso à variedade e qualidade de alimentos, e para isso necessita-se de compras de alimentos diversificados e seus acompanhamentos (tempero, sal, vinagre, etc).

Neste contexto, os alimentos precisam ainda, ser consumidos dentro do **prazo de validade** da embalagem, e nestes últimos anos houve a incidência de alimentos próximo de expirarem o prazo antes da necessidade de uso dos mesmos, assim sendo, foram revertidos para outros locais e outros atendimentos. E em outros momentos, houve a presença de caruncho e traças necessitando eliminação destes.

Ainda, para a preparação dos alimentos há a necessidade de serviço/profissional de **Agentes de Alimentação e Nutrição**, e ocorreu desligamento destes cargos efetivos na SEASC por



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

aposentadoria, não havendo cargos disponíveis para chamamento em Concursos Públicos, necessitando de contratação de pessoal em substituição de mão de obra. Nisto, os gastos para realizar Concurso Público, manter os encargos e salários do servidor público efetivo ou contratação de pessoal em DEMO (Dedicação Exclusiva de Mão de Obra) tem custo elevado.

Devido ao **longo período de tempo**, entre o encerramento de um pregão e a homologação de seu substituto; neste íterim, há muita ocorrência de **flutuação de preços** por consequência da vigência de um ano da Ata de Registro de Preço e de alteração de valores no mercado, bem como, há descontinuidade de produtos, e ainda as embalagens que diminuem seu peso e mantêm seu valor.

Ainda, ocorre de itens restarem **fracassados**, em razão do preço estimado inferior ao valor de mercado ou contratados com **preços inexequíveis; Itens cancelados**, em razão do fornecedor pedir reequilíbrio de preços, sem lograr êxito, na comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro.

Ocorrem também, falhas no processo de **penalização** de fornecedores, os quais não chegam a ser penalizados de fato, e não têm dificuldade de concorrer novamente nos processos licitatórios futuros; atrasam entregas e ainda, ocorre de entregaram produtos em desconformidade com a licitação, sendo necessário reagendar tal entrega.

Assim sendo: Os custos tornam-se elevados; há necessidade de remanejamentos e retrabalhos para cumprir o atendimento ao público, não resultando em um processo eficiente, e nem econômico.

Visa-se o fornecimento de alimentos e demais insumos para manter a qualidade dos atendimentos, promover a convivência e fortalecimento de vínculos dos usuários, através das atividades promovidas pela SEASC; proporcionar aos usuários dos Serviços da Assistência Social: **alimentação adequada, variedade, qualidade e ainda com consumo sustentável, com eficiência no processos**. E ainda no que tange às **restrições alimentares**, o cuidado e zelo pela saúde de todos, isso sem a necessidade de certame de licitação ou aquisições emergenciais de alimentos especiais para esse público com restrições. E ainda, diante deste novo cenário, busca-se obediência aos Princípios Administrativos, em que destacam-se : economicidade e eficiência.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

O cumprimento com o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) inerente a todas as pessoas de ter acesso regular, permanente e irrestrito, quer diretamente ou por meio de aquisições financeiras, a alimentos seguros e saudáveis, em quantidades e qualidades adequadas e suficientes, correspondentes às tradições culturais do seu povo e que garantam uma vida livre do medo, digna e plena nas dimensões física e mental, individual e coletiva. Garantido no Brasil por meio da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 e pela Emenda Constitucional nº 64, de 2010, que inclui a alimentação no artigo 6º da Constituição Federal.

Norma Operacional Básica - NOB – SUAS 2012 FEDERAL:

Art. 44. São instrumentos da gestão financeira e orçamentária do SUAS o orçamento da assistência social e os fundos de assistência social.

Art. 45. A gestão financeira e orçamentária da assistência social implica na observância dos princípios da administração pública, em especial: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

Art. 46. O orçamento é instrumento da administração pública indispensável para a gestão da política de assistência social e expressa o planejamento financeiro das funções de gestão e da prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população usuária.

RESOLUÇÃO 109/2009, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional Dos Serviços Socioassistenciais:

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

USUÁRIOS: Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS.

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

DESCRIÇÃO GERAL: Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO

ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI DESCRIÇÃO: Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

AMBIENTE FÍSICO: Espaços destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, atividades coletivas e comunitárias, atividades administrativas e espaço de convivência.

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário.

- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados.

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas.

O atendimento aos usuários da Assistência Social, bem como, a necessidade de planejamento, recursos financeiros e demais considerações, encontram-se nas Leis, Cadernos, Resoluções, tais como: Lei 5035/2027 - SUAS Concórdia, Lei 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei 12.435 de 6 de julho de 2011, que alterou a LOAS; e PNAS – Política Nacional de Assistência Social/2004.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

2) Estimativas das quantidades:

2.1 DADOS HISTÓRICOS:

2.1.1. CONSUMO ANUAL

Buscou-se a estimativa do consumo de alimentos perecíveis através dos Cronogramas de Atendimento Mensal durante o ano de 2023, considerando:

Entrega Mensal na 1ª terça-feira do mês, das 8h às 11horas.

Entrega Semanal, sempre nas terças-feiras, considerando 52 semanas no ano, das 8h às 11horas.

Entrega Quinzenal sempre nas terças-feiras, considerando 4 semanas por mês, sendo realizada na 1ª e na 3ª semana do mês, das 8h às 11horas.

Considerando ainda, que há discrepâncias de itens a serem entregues no Cronograma, devido a mudanças de entrega de acordo com a frequência de usuários nos atendimentos da Assistência Social, bem como, devido a confraternizações e outros, que demandam daquele item naquela época (sazonal). Como por exemplo: a Festa Junina - que demanda de pinhão, batata doce, pé de moleque, etc; dias das crianças - que poderá vir a ser feito cachorro quente com pão, salsicha, temperos, doces e outros. O Cronograma sofre algumas alterações no decorrer da execução.

A entrega é realizada na Unidade, conforme dias e horários estipulados.

HORTIFRÚTIS, CARNES E DERIVADOS:

Os **Hortifrúteis e as carnes e seus derivados** foram licitados através Registro de Preço, Pregão Eletrônico 5/2022, homologado no dia 06 de janeiro de 2023 com validade para 12 meses.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

CRONOGRAMA DE ENTREGA											
Produto	Entrega	C.C - Estados	C.C - Vista Alegre	C.C - Frei Lency	CRAS II	CRAS I	CREAS	Abrigo	Total Anual	Valor Unitário	Valor Total
Aipim (mandioca) descascada	Mensal - Kg	3		3				5	132	R\$ 7,99	R\$ 1.054,68
Abóbora Cabutiá	Semanal - Kg							2	104	R\$ 4,99	R\$ 518,96
Alface	Semanal - Un	4		4				5	676	R\$ 3,99	R\$ 2.697,24
Alho	Mensal - Kg	0,3		0,3				0,2	9,6	R\$ 26,99	R\$ 259,10
Banana	Semanal - Kg	5	8	8			3	7	1612	R\$ 4,99	R\$ 8.043,88
Batata Doce	Semanal - Kg							3	156	R\$ 4,50	R\$ 702,00
Batata Inglesa	Semanal - Kg							4	208	R\$ 6,80	R\$ 3.359,20
	Quinzenal	4		7					286		
Beterraba	Semanal - Kg	1		2				2	260	R\$ 4,50	R\$ 1.170,00
Cebola	Semanal - Kg	1		0,5				2	182	R\$ 7,99	R\$ 1.454,18
Cenoura	Semanal - Kg	1		1				2	208	R\$ 4,50	R\$ 936,00
Maçã	Semanal - Kg	4	4	5			1	4	936	R\$ 9,50	R\$ 8.892,00
Mamão	Semanal - Kg	2	2				1	2	364	R\$ 9,99	R\$ 3.636,36
Melancia (Jan. a março, outubro a dezembro - 30 semanas.	Semanal - Kg	5						10	780	R\$ 2,69	R\$ 2.098,20
Ovos	Semanal - Dz	2		2		2		3	468	R\$ 8,99	R\$ 4.207,32
Repolho	Semanal - Un	1		3				2	312	R\$ 6,50	R\$ 2.028,00
Tempero verde	Semanal - Un	1		1				2	208	R\$ 3,49	R\$ 725,92
Tomate	Semanal - Kg	2		2				3	364	R\$ 6,99	R\$ 2.544,36
Pinhão	Anual - kg	10	5			20			45	R\$ 10,00	R\$ 450,00
TOTAL:										R\$	44.777,40

CRONOGRAMA DE ENTREGA - MENSAL								
Produto	Frei Lency	Estados	CRAS I	Abrigo	Total Anual	Valor Unitário	Valor Total	
Banha	1	1	2	2	72	R\$ 12,49	R\$ 899,28	
Bisteca Suína	8			8	192	R\$ 23,95	R\$ 4.598,40	
Carne Bovina	8	8		8	288	R\$ 41,90	R\$ 12.067,20	
Carne Bovina Moída	8	8	4	8	336	R\$ 28,99	R\$ 9.740,64	
Filé de Tilápia				4	48	R\$ 38,99	R\$ 1.871,52	
Peito de Frango	8	8	4	8	336	R\$ 16,40	R\$ 5.510,40	
Presunto cozido	1	1	1	1	48	R\$ 75,50	R\$ 3.624,00	
Sobrecoxa de Frango	8			10	216	R\$ 13,40		
Linguincha		10			120	R\$ 13,49	R\$ 1.618,80	
Total :							R\$	39.930,24

Os Cronogramas apresentados visam a verificação do que é entregue mensal - a entrega é realizada nos locais e em dias e horários pré agendados.

DERIVADOS DO LEITE:

Os **Derivados de leite** foram adquiridos a partir do Pregão Presencial 1/2023 FMAS, Registro de Preço, homologado no dia 14 de fevereiro de 2023, com validade de 12 meses.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

CRONOGRAMA DE ENTREGA 2023 - Derivados de leite										
PRODUTO	Entrega	Sem. Amanhã	Fred Kunz	Samuel Both	CREAS	Abrigo	CRAS I	Total Anual	Valor Unitário	Valor Total
Creme de Leite (Nata), aprox. 300 gramas.	Semanal Pct	0	0	0	0	1	1	104	R\$ 12,99	R\$ 1.350,96
logurte de morango 900ml	Quinzenal pct	5	8	8	3	6	3	858	R\$ 9,90	R\$ 8.494,20
logurte de coco 900ml	Quinzenal pct	5	8	8	3	6	3	858	R\$ 9,90	R\$ 8.494,20
Queijo (colonial ou	Mensal Kg	2	0	4	2	3	2	156	R\$ 42,90	R\$ 6.692,40
logurte zero adição de açúcar, morango, 170 ml.	Quinzenal pct	4	0	0	0	0	0	104	R\$ 3,49	R\$ 362,96
logurte 0% lactose, sabor a definir. 170 ml.	Quinzenal pct	12	0	0	0	0	0	312	R\$ 3,90	R\$ 1.216,80
Pão Fatiado	Quinzenal	0	0	0	0	10		260	R\$ 5,50	R\$ 1.430,00
Total:									R\$	28.041,52

ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS:

Os **Gêneros Alimentícios não perecíveis** foram adquiridos a partir do Pregão Eletrônico 58/2022 FMAS, Registro de Preço, homologado no dia 03 de fevereiro de 2023, com validade de 12 meses. Neste, restaram itens: deserto (massa sêmola para lasanha), fracassado (Paçoca doce rolha) e cancelado (achocolatado em pó).

Houve a necessidade de realizar novo Pregão; que resultou no Pregão Presencial 2/2023, homologado em 30 de março de 2023, com validade para 12 meses.

Os gêneros alimentícios não perecíveis são comprados, entregues e armazenados no Almoarifado Central; os alimentos são solicitados de acordo com a necessidade do Setor Demandante da SEASC - mediante Pedido e Cronograma de Entrega Mensal e Emergencial.

Pregão Eletrônico 58/2022					
Item	Descrição Simplificada	Total	Total Comprado	Valor	Total
VO CARMEM COM. ALIMENT. EIRELI - CNPJ: 10.642.823/0001-74					
66	Folhas de Louro. 6 gramas.	20	3	R\$ 1,40	R\$ 4,20
69	Orégano, 100 gramas.	35	8	R\$ 3,80	R\$ 30,40
GRANDO E GRANDO LTDA - CNPJ: 03.523.498/0001-65					
31	Erva-Mate, 1 kg.	1200	634	R\$ 8,99	R\$ 5.699,66
57	Fermento biológico seco, granulado, 500	50	28	R\$ 34,90	R\$ 977,20
74	Polpa de uva congelada, 100% natural, 100	1550	900	R\$ 3,99	R\$ 3.591,00
75	Polpa de abacaxi congelada 100% natural,	1710	900	R\$ 3,99	R\$ 3.591,00
80	Picolé de creme/frutas, 40 gramas.	700	0	R\$ 4,89	R\$ -
SCUSSIATO DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - CNPJ: 46.681.301/0001-29					
21	Pó para pudim, 50 gramas, sabor Baunilha.	930	110	R\$ 1,58	R\$ 173,80



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

22	Pó para pudim, 50 gramas, sabor caramelo	910	801	R\$ 1,58	R\$ 1.265,58
23	Pó para pudim, 50 gramas, sabor	910	337	R\$ 1,58	R\$ 532,46
29	Pepino em conserva, 300 gramas.	1480	898	R\$ 8,50	R\$ 7.633,00
32	Dueto de milho e ervilha em conserva.	1600	1538	R\$ 3,40	R\$ 5.229,20
33	Mistura para bolo. Baunilha, 400 gramas.	660	506	R\$ 3,40	R\$ 1.720,40
34	Mistura para bolo. Cenoura, 400 gramas.	585	0	R\$ 3,40	R\$ -
35	Mistura para bolo. Chocolate, 400 gramas.	660	198	R\$ 3,40	R\$ 673,20
36	Mistura para bolo, Limão. 400 gramas.	580	310	R\$ 3,40	R\$ 1.054,00
41	Açúcar refinado de origem vegetal, 5kg.	70	20	R\$ 17,99	R\$ 359,80
54	Creme de leite em caixinha peso200g.	105	105	R\$ 2,65	R\$ 278,25
58	Gelatina de Morango, 20g a 35g.	240	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
59	Gelatina de Limão, 20g a 35g.	220	70	R\$ 0,95	R\$ 66,50
60	Gelatina de Abacaxi, 20g a 35g.	260	110	R\$ 0,95	R\$ 104,50
61	Granulado para brigadeiro, 500 gramas.	65	40	R\$ 9,90	R\$ 396,00
68	Milho em conserva, 170 gramas.	130	23	R\$ 3,00	R\$ 69,00
86	Caixa de balas goma, 30 tubos, 960 gramas.	55	18	R\$ 16,99	R\$ 305,82
87	Bala mastigável sabor morango, 600	35	3	R\$ 7,70	R\$ 23,10
88	Bala mastigável sabor frutas sortidas, 600	35	3		R\$ -
89	Bala mastigável sabor logurte, 600 gramas.	50	26	R\$ 7,54	R\$ 196,04
90	Pirulito mastigável, sabor logurte, 550	30	3		R\$ -
PRO SABOR COM. VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - CNPJ: 40.835.287/0001-94					R\$ -
1	Açúcar branco cristal. Pacote de 5 Kg.	1670	513	R\$ 17,00	R\$ 8.721,00
2	Arroz parboilizado longo fino, tipo 1. 5 kg	1770	460	R\$ 18,80	R\$ 8.648,00
4	Canela em pó, 25 g	530	320	R\$ 1,90	R\$ 608,00
5	Colorau, pacote com 500 gramas.	525	304	R\$ 4,30	R\$ 1.307,20
6	Cravo da Índia, pacote com 10 gramas	505	320	R\$ 1,75	R\$ 560,00
9	Doce para pão cremoso de figo, 700	550	434	R\$ 7,50	R\$ 3.255,00
10	Farinha de milho, 1 kg.	910	868	R\$ 2,90	R\$ 2.517,20
14	Fermento em pó químico, 100 gramas.	900	125	R\$ 2,60	R\$ 325,00
17	Massa cabelo de anjo, com ovos, 500 g.	880	664	R\$ 4,19	R\$ 2.782,16
18	Macarrão com ovos, tipo parafuso, 500	1060	834	R\$ 3,09	R\$ 2.577,06
19	Noz-moscada inteira, embalagem de 8	285	0	R\$ 2,40	R\$ -
20	Óleo de soja, refinado, 900 ml.	1790	924	R\$ 7,70	R\$ 7.114,80
24	Sagu, tipo 1, validade mínima de 1 ano e	2060	1024	R\$ 5,80	R\$ 5.939,20
25	Sal refinado iodado, 1kg.	850	473	R\$ 1,40	R\$ 662,20
26	Vinagre de vinho tinto, 750 ml.	1555	704	R\$ 3,50	R\$ 2.464,00
28	Biscoito doce sabor leite, pacote de 370	1560	1150	R\$ 3,30	R\$ 3.795,00
37	Bala de Banana, 1 kg.	245	27	R\$ 11,25	R\$ 303,75
39	Biscoito doce tipo Maizena, 400 gramas.	1560	0	R\$ 3,50	R\$ -
43	Amendoim, cru, 500 gramas.	150	66	R\$ 5,50	R\$ 363,00
44	Amido de milho. Pacote de 1 kg	55	67	R\$ 6,00	R\$ 402,00
45	Açúcar de baunilha, 40 gramas	65	57	R\$ 1,78	R\$ 101,46
46	Canela em rama, embalagem de 10g	50	0	R\$ 1,70	R\$ -



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

47	Chá misto com frutas cítricas. Caixa com 10	35	10	R\$ 14,99	R\$ 149,90
49	Chá misto de Camomila e especiarias, caixa	45	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
51	Chocolate em barra, ao leite, peso mínimo	165	67	R\$ 30,00	R\$ 2.010,00
53	Coco ralado peso líquido 100grs, sem	95	78	R\$ 2,80	R\$ 218,40
62	Leite condensado em caixinha peso líquido	200	122	R\$ 4,89	R\$ 596,58
65	Lentilha classe média. Pacote com 500	130	48	R\$ 6,90	R\$ 331,20
67	Massa integral, 500 gramas.	15	9	R\$ 4,30	R\$ 38,70
70	Milho de pipoca, pacote com	210	63	R\$ 3,40	R\$ 214,20
71	Polvilho azedo, embalagem 500gr	55	15	R\$ 4,50	R\$ 67,50
72	Sal amoníaco peso líquido 100 gramas	130	40	R\$ 2,40	R\$ 96,00
73	Sardinha em óleo, enlatada, 250 gramas.	60	21	R\$ 6,99	R\$ 146,79
91	Biscoito doce sabor chocolate, rosquinha,	110	54	R\$ 3,50	R\$ 189,00
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ:					
38	Bombom de chocolate ao leite, 900	135	44	R\$ 37,98	R\$ 1.671,12
93	Bombom de chocolate branco, 900 gramas.	20	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 33.842.718/0001-84					
7	Doce de leite, 1kg.	625	44	R\$ 11,88	R\$ 522,72
11	Farinha de mandioca torrada, 1kg.	655	390	R\$ 6,60	R\$ 2.574,00
12	Farinha de trigo especial, 5 Kg	2685	511	R\$ 16,28	R\$ 8.319,08
13	Feijão preto, de primeira qualidade, 1kg.	1230	754	R\$ 5,72	R\$ 4.312,88
16	Leite em pó integral instantâneo. 400	1530	1144	R\$ 14,08	R\$ 16.107,52
27	Biscoito salgado integral, cream cracker,	1620	934	R\$ 7,05	R\$ 6.584,70
56	Extrato de tomate, de 320 a 350 gramas.	210	53	R\$ 2,70	R\$ 143,10
63	Leite 0 lactose longa vida UHT, embalagem	335	13	R\$ 4,88	R\$ 63,44
64	Leite integral longa vida UHT, embalagem	3170	1566	R\$ 3,94	R\$ 6.170,04
76	Flocos de cereais de Milho, com sabor	200	60		R\$ -
79	Pipoca doce, não contém glúten, 100	1050	767	R\$ 2,30	R\$ 1.764,10
95	Suco de uva integral, embalagem de 1,5	70	0	R\$ 12,80	R\$ -
LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA - CNPJ: 44.922.093/0001-87					
3	Café solúvel granulado. Embalagem de	1820	600	R\$ 12,88	R\$ 7.728,00
8	Doce cremoso de uva, peso líquido 700gr.	615	173	R\$ 10,39	R\$ 1.797,47
15	Pêssegos em calda, metades, de 450 a 460	1650	634	R\$ 8,93	R\$ 5.661,62
30	Farinha integral de trigo especial, 1 kg.	370	6	R\$ 4,95	R\$ 29,70
42	Açúcar mascavo, 1kg.	50	20	R\$ 9,99	R\$ 199,80
48	Chá misto com frutas vermelhas, caixa com	50	0	R\$ 2,37	R\$ -
50	Chá de Erva Doce, caixa com 10 saches.	60	0	R\$ 4,49	R\$ -
52	Chocolate meio amargo, 1 kg.	35	22	R\$ 34,99	R\$ 769,78
55	Ervilha em conserva, 200 gramas.	80	4	R\$ 3,59	R\$ 14,36
77	Mel de abelha puro, 1 kg.	25	11	R\$ 27,99	R\$ 307,89
78	Margarina com sal, embalagem com 500	130	91	R\$ 5,29	R\$ 481,39
81	Corante em pó para algodão doce, 5g, na	10	0	R\$ 2,75	R\$ -
82	Corante em pó para algodão doce, 5g, na	10	0	R\$ 2,75	R\$ -
84	Pé de moleque, doce de amendoim	40	3	R\$ 30,98	R\$ 92,94



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

85	Doce tipo teta preta, marshmallow à base	40	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90
92	Pirulitos chatos sortidos, frutas 12	80	22	R\$ 10,59	R\$ 232,98
96	Corante Alimentício Líquido, 10ml. Cor:	5	1	R\$ 6,99	R\$ 6,99
97	Corante Alimentício Líquido, 10ml. Cor:	5	1	R\$ 6,99	R\$ 6,99
98	Corante Alimentício Líquido, 10ml. Cor:	5	1	R\$ 6,99	R\$ 6,99
99	Corante Alimentício Líquido, 10ml. Cor:	5	1	R\$ 6,99	R\$ 6,99
100	Corante Alimentício Líquido, 10ml. Cor:	5	1	R\$ 6,99	R\$ 6,99
101	Corante Alimentício Líquido, 10ml. Cor:	5	1	R\$ 6,99	R\$ 6,99
102	Corante Alimentício Líquido, 10ml. Cor:	5	1	R\$ 6,99	R\$ 6,99
103	Corante Alimentício Líquido, 10ml.	5	1	R\$ 6,99	R\$ 6,99
104	Corante Alimentício Líquido, 10ml.	5	1	R\$ 6,99	R\$ 6,99
105	Corante Alimentício Líquido, 10ml.	5	1	R\$ 6,99	R\$ 6,99
Pregão Presencial 2/2023					
GRANDO E GRANDO - CNPJ: 03.523.498/0001-65.					
41	Achocolatado em pó, 400 gramas.	500	277	R\$ 12,88	R\$ 3.567,76
42	Leite integral longa vida UHT, Tetra Pak,	500	500	R\$ 10,39	R\$ 5.195,00
Total				R\$ 166.077,60	

LANCHES:

No Pregão Presencial 2/2023 foram licitados os itens de **lanches** em um lote, para que um fornecedor atendesse a todos os itens e os entregassem conforme cronograma de entrega.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

Item	Descrição Simplificada	Unid	Total Previsto	Comprado	Valor Unitário	Total
1	Bolacha tipo caseira de manteiga, 500gr	pct	242	212	R\$ 15,00	R\$ 3.180,00
2	Bolacha de fubá, 500gr	pct	122	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
3	Bolacha de mel, tipo bolachão, 500gr	pct	72	0	R\$ 20,00	R\$ -
40	Palito salgado integral assado, 400 gramas.	pct	100	0	R\$ 29,70	R\$ -
19	Palito salgado assado, 400 gramas.	pct	272	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
32	Sanduiche de pão branco fatiado, com alface picada, cenoura ralada e molho de peito de frango desfiado.	unid	1630	300	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
33	Sanduiche de pão integral fatiado, com margarina, alface, queijo e presunto, tamanho aproximado 10 x 10 cm.	unid	750	120	R\$ 7,00	R\$ 840,00
34	Sanduiche com pão bilha de tamanho médio, com frango desfiado, cenoura e requeijão.	unid	1200	0	R\$ 6,00	R\$ -
35	Sanduiche com pão bilha de tamanho médio, com presunto e queijo	unid	3400	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
17	Cuca caseira sovada, contendo os seguintes ingredientes, açúcar, farinha de trigo, ovos, canela, gordura vegetal ou manteiga e	unid	162	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
7	Cachorro quente com salsicha de frango com pão de no mínimo 70grs, com molho de tomate, milho e ervilha.	unid	1000	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
4	Bolo de cenoura, pedaços de aproximadamente 80gr, fresco, com no máximo 1 dia de fabricação.	kg	80	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
5	Bolo de chocolate com cobertura de brigadeiro e confeito de chocolate, em pedaço, fresco, com no máximo 1 dia de fabricação,	kg	179,20	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
6	Bolo de laranja, com pedaços de aproximadamente 80gr, fresco, com no máximo 1 dia de fabricação.	kg	160	0	R\$ 35,00	R\$ -
8	Calzone de frango e catupiry, recheio de mussarela, peito de frango desfiado, catupiry, molho de tomate e orégano, 140 g	kg	145,04	0	R\$ 40,00	R\$ -
9	Calzone de carne moída-recheio de mussarela, carne moída, catupiry, molho de tomate e orégano, aproximadamente 140 gr.	kg	217,84	0	R\$ 40,00	R\$ -
11	Empada assada de frango e mussarela, unidade com aproximadamente 120 gramas.	kg	239,52	0	R\$ 49,00	R\$ -
12	Mini pizza de frango e requeijão, contendo aproximadamente 25 gramas a unidade.	kg	31,75	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
13	Mini pizza de presunto e queijo, contendo aproximadamente 25 gramas a unidade.	kg	76,75	70	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

14	Mini pizza de calabresa e queijo, contendo aproximadamente 25 gramas a unidade.	kg	76,75	70	R\$ 65,00	R\$ 4.550,00
15	Mini pizza de Frango, tamanho médio, peso mínimo de 150 gramas a unidade.	kg	104,7	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
16	Mini pizza de Calabresa, tamanho médio, peso mínimo de 150 gramas a unidade.	kg	104,7	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
17	Mini pizza de Portuguesa, tamanho médio, peso mínimo de 150 gramas a unidade.	kg	104,7	0	R\$ 60,00	R\$ -
18	Mini pizza de Quatro Queijos, tamanho médio, peso mínimo de 150 gramas a unidade.	kg	104,7	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
20	Pão de queijo, peso aproximado de 80 gramas, com no máximo 1 dia de fabricação na data da entrega.	kg	224	220	R\$ 50,00	R\$ 11.000,00
21	Pastel assado de queijo, peso aproximado de 25 gramas.	kg	38	10	R\$ 47,95	R\$ 479,50
22	Pastel assado com carne moída e milho, peso aproximado de 160 gramas a unidade.	kg	525,76	380	R\$ 45,00	R\$ 17.100,00
23	Pastel assado de frango desfiado com milho e cenoura picada, tamanho médio, peso aproximado de 160 gramas a unidade.	kg	533,76	380	R\$ 45,00	R\$ 17.100,00
24	Mini pastel assado de Frango, peso mínimo 25 gramas a unidade.	kg	45	0	R\$ 55,00	R\$ -
25	Mini pastel assado de Carne, peso mínimo 25 gramas a unidade.	kg	45	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
26	Mini Coxinha de Frango, peso mínimo 25 gramas a unidade.	kg	32,5	0	R\$ 45,00	R\$ -
27	Mini Croquete de Carne, peso mínimo 25 gramas a unidade.	kg	32,5	0	R\$ 55,00	R\$ -
28	Mini Pastel Bolha, sabor presunto e queijo, peso mínimo 25 gramas a unidade.	kg	32,5	0	R\$ 50,00	R\$ -
29	Pé de moleque de amendoim com açúcar mascavo, fresco, unidade de peso mínimo 80 gramas.	kg	52	0	R\$ 60,00	R\$ -
30	Pé de moleque de amendoim com chocolate preto ao leite, fresco, unidade de peso mínimo 80 gramas.	kg	52	0	R\$ 75,00	R\$ -
31	Pé de moleque de amendoim com leite condensado, fresco, unidade de peso mínimo 80 gramas.	kg	52	0	R\$ 70,00	R\$ -
36	Lasanha de frango, pronta, alternando camadas de massa, molho com frango e queijo mussarela.	kg	9	9	R\$ 50,00	R\$ 450,00
37	Esfirra de frango, com peso de aproximadamente 150 gramas a unidade.	kg	185,4	36	R\$ 40,00	R\$ 1.440,00
38	Enroladinho de salsicha assado, peso aproximado de 150 gramas a unidade.	kg	261	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
39	Enroladinho assado de presunto e queijo, peso aproximado de 25 gramas a unidade.	kg	45	0	R\$ 45,00	R\$ -
Total:					R\$	77.594,50

MARMITEX:

Foi realizado o Pregão Presencial 3/2023 de Registro de Preço para fornecimento de refeição, tipo **Marmitex**, para as pessoas em situação de rua atendidas pelo CREAS, Casa de Passagem e para usuários da Política de Assistência Social participantes da Conferência Municipal de Assistência Social, que aconteceu no dia 31 de maio de 2023.

A Conferência Municipal de Assistência Social ocorre há cada dois anos, desta forma, no ano de 2024 não haverá necessidade de adquirir o Marmitex, porém, no caso de Contratação deste



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

Serviço, terá que ser previsto para os próximos anos - mediante a viabilidade de prorrogação de Contrato.

O Pregão Presencial 3/2023 foi homologado em 12 de maio de 2023, com validade de 12 meses, **está em execução somente há 7 meses.**

Execução de maio a dezembro de 2023.					
Item	Descrição Simplificada	Total Previsto	Total Comprado	Valor	Total
1	Fornecimento de refeição, tipo Marmitex de isopor com tampa, com capacidade mínima de 400ml, acompanha talheres descartáveis. Deverá ser composta de: arroz, feijão preto ou carioca, macarrão, um tipo de carne, três acompanhamentos e saladas diversas.	4000	1500	R\$ 14,33	R\$ 21.495,00
2	Fornecimento de refeição, tipo Marmitex de isopor com tampa, com capacidade mínima de 750ml, acompanha talheres descartáveis. Deverá ser composta de: Arroz, feijão preto ou carioca, macarrão, um tipo de carne, três acompanhamentos e saladas diversas	4000	1000	R\$ 19,33	R\$ 19.330,00
Total				R\$	40.825,00

No ano de 2023, foi contratada empresa terceirizada com profissionais: Agente de Alimentação e Nutrição, para a preparação das refeições. O custo está relatado abaixo:

EXECUÇÃO ANUAL		
CARGO : AGENTE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
FUNÇÃO: COZINHEIRA		
LOCAL	SALÁRIO MENSAL	TOTAL ANUAL
Abrigo Provisório Lar Anjo Gabriel	R\$ 4.629,99	R\$ 55.559,88
Centro de Convivência Samuel Both	R\$ 3.050,64	R\$ 36.607,68
Centro de Convivência Sementes do Amanhã	R\$ 3.046,43	R\$ 36.557,16
TOTAL MENSAL	R\$ 10.727,06	
TOTAL ANUAL	R\$ 128.724,72	



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

Gastos Total Anual com alimentação

ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAL 2023	
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Hortifrúti	R\$ 44.777,40
Carnes e derivados	R\$ 39.930,24
Leite e derivados	R\$ 28.041,52
Alimentos Não Perecíveis	R\$ 166.077,60
Lanches	R\$ 77.594,50
Marmitex	R\$ 61.237,56
Agente de Alimentação e Nutrição	R\$ 128.724,72
TOTAL:	R\$ 546.383,54

Além destes custos, houve compra de eletrodomésticos para cozinha e manutenção dos equipamentos de cozinha; ainda, pagamento do sistema BRANET - contratação para logística, armazenamento e distribuição dos alimentos não perecíveis.

FATO EXCEPCIONAL: Houve a necessidade de Aditivo para atender aos doze meses (12) do Pregão;

Quanto aos itens desertos/fracassados/cancelados, necessitou de nova licitação para suprir a necessidade dos produtos.

É costumeiro ocorrer Reequilíbrio de Preço, os quais necessitam de um prazo para o processo, análise dos Fiscais e encaminhamento aos órgãos de controle interno e compras. Em caso de haver Ordens de Compras efetuadas, haverá necessidade de estornar a compra e realizá-la novamente com o novo valor, recontando assim, o prazo de entrega.

Além das recomposições, ocorrem alterações dos produtos no mercado, mudam suas embalagens com nova gramagem e/ou composição - necessitando de todo o processo de justificativa e demais necessários. Citamos matéria:



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

Ao circular entre as prateleiras dos supermercados ao redor do Brasil pode-se notar duas coisas com facilidade: a primeira é que os preços aumentaram e a segunda é que o tamanho e peso dos produtos diminuíram. O fenômeno é generalizado. [...] O que antes era conhecido como maquiagem de produto, agora, na era da internet e das redes sociais, ganhou o nome de “redução”, ou seja, a inflação camuflada pela redução do peso ou pelo encolhimento da mercadoria.

[...] O pacote de biscoito Bono, da Nestlé, diminuiu seu peso de 140 gramas para 126 gramas (uma redução de 10%); O pão de forma Pullman diminuiu 4% (de 500g para 480g). Há produtos que estão ganhando novas versões. O famoso leite condensado Moça da Nestlé, ganhou recentemente uma fórmula mais econômica. [...]

FILHO.F. Eduardo. ECONOMIA. Empresas reduzem o tamanho das embalagens, mas mantêm os preços nas alturas. ISTO É. Disponível em: <https://istoe.com.br/as-embalagens-encolheram/>. Acesso em 19 de dezembro de 19.12.2023.

Ocorre frequentemente atrasos nas entregas e entregas em desacordo com o Edital, necessitando retornar à empresa emissora, reagendar no Sistema Branet e retornar a entregar novamente. Cita-se com exemplo, o atraso na entrega dos gêneros alimentícios para o Dia das Crianças, neste caso, o evento realizado não pôde contar com os produtos que haviam sido planejados, alguns foram recebidos após a data, outros não foram recebidos.

Ainda, ocorreram casos de a empresa licitar o item, e depois afirmar que não tem item no mercado com aquele descritivo e na marca licitada.

Os casos acima demandam de contatos com as empresas, cobranças insistentes, notificações e processo administrativos.

MATERIAIS ESPECÍFICOS: No quadro de execução no ano de 2023 - supracitado nos Dados Históricos; não há a possibilidade de adquirir produtos sem antes realizar Processo Licitatório, pois poderá surgir nova demanda, a qualquer tempo não ter como realizar o pronto atendimento. E ainda há a necessidade de realizar Novo Certame em caso de itens desertos, fracassados e cancelados.

Isso pode impactar em casos de restrição alimentar, sem previsibilidade e que necessita do pronto atendimento - principalmente para atender a criança e/ou adolescente acolhida(o) no Abrigo Provisório Lar Anjo Gabriel e Casa de Passagem.

2.2. ESTIMATIVA NOVAS CONTRATAÇÕES E REGISTROS DE PREÇOS.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

MÉTODO:

As estimativas de consumo foram realizadas pelos coordenadores responsáveis por suas Unidades de Atendimento.

Há a necessidade de adquirir gêneros alimentícios na forma de refeição ou lanche para os Centros de Convivências; lanches para os CRAS e CREAS; refeições e café da manhã - em atendimento ao Abrigo Provisório Lar Anjo Gabriel e Casa de Passagem, inclusive demais gêneros alimentícios para confraternizações, reuniões e demais demandas.

Com base na estimativa dos produtos e quantidade, foram realizados 3 orçamentos no mercado local, anexo a este ETP.

Destarte, na Estimativa de Valor das Contratações constam as quantidades e a média do valor de mercado por item e total, bem como a previsão geral de consumo.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considera-se a aquisição de refeições ao Abrigo Provisório Lar Anjo Gabriel, Centros de Convivência: Frei Samuel Both (1), Sementes do Amanhã (2) e Frederico Kunz (3). Para a Casa de Passagem (1), CREAS e Conferência de Assistência Social, o marmitex.

O Abrigo e a Casa de Passagem demandam, ainda, de alimentos para o café da manhã (não perecíveis e derivados de leite e carne). E no Abrigo o consumo de frutas.

As demais Unidades do Fundo Municipal de Assistência Social: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e os dois Centros de Referências de Assistência Social - CRAS, foi considerada a oferta de lanches.

Os lanches e alimentos não perecíveis também serão utilizados em atendimentos, comemorações, reuniões e demais atividades propostas por esta Secretaria.

Apresentam-se, abaixo, as tabelas representando as estimativas de valores para aquisição de gêneros alimentícios para o ano de 2024.

FRUTAS:



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

CRONOGRAMA DE ENTREGA 2024 - COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA						
PRODUTO	TOTAL ANUAL	EMPRESA LORENZETTI	EMPRESA CAMPO VERDE	MERCADO SEVANA	MÉDIA	VALOR TOTAL
Banana Abrigo, 8kg semanal = 416kg	416	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 2.075,84
Maçã Abrigo, 4kg semanal = 208kg	208	R\$ 12,49	R\$ 13,70	R\$ 10,99	R\$ 12,39	R\$ 2.577,81
Mamão Abrigo, 1kg semanal = 52	52	R\$ 12,49	R\$ 12,40	R\$ 11,99	R\$ 12,29	R\$ 639,25
Melancia Janeiro a março. Outubro a dezembro - 30 semanas. Abrigo, 1kg semanal	30	R\$ 3,99	R\$ 4,25	R\$ 3,99	R\$ 4,08	R\$ 122,30
		R\$				5.415,21

A diferença é a média de R\$ 38.856,37 a menor na aquisição de hortifrúti, conforme segue abaixo:

CRONOGRAMA DE ENTREGA 2024 - SEM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA						
PRODUTO	TOTAL ANUL	EMPRESA LORENZETTI	EMPRESA CAMPO VERDE	MERCADO SEVANA	MÉDIA	VALOR TOTAL
Aipim (mandioca) descascada	32	R\$ 9,90	R\$ 14,50	R\$ 9,99	R\$ 11,46	R\$ 366,83
Abóbora Cabutiá	58	R\$ 4,99	R\$ 4,90	R\$ 4,49	R\$ 4,79	R\$ 278,01
Alface	162	R\$ 4,99	R\$ 6,25	R\$ 4,50	R\$ 5,25	R\$ 849,96
Alho	4,2	R\$ 34,99	R\$ 39,50	R\$ 34,99	R\$ 36,49	R\$ 153,27
Banana	2302	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 11.486,98
Batata Doce	137	R\$ 5,49	R\$ 5,75	R\$ 6,99	R\$ 6,08	R\$ 832,50
Batata Inglesa	109	R\$ 6,49	R\$ 8,70	R\$ 6,99	R\$ 7,39	R\$ 805,87
Beterraba	57	R\$ 4,99	R\$ 9,25	R\$ 5,99	R\$ 6,74	R\$ 384,37
Cebola	111	R\$ 6,99	R\$ 9,75	R\$ 6,99	R\$ 7,91	R\$ 878,01
Cenoura	80	R\$ 4,99	R\$ 8,25	R\$ 6,99	R\$ 6,74	R\$ 539,47
Maçã	631	R\$ 12,49	R\$ 13,70	R\$ 10,99	R\$ 12,39	R\$ 7.820,19
Mamão	343	R\$ 12,49	R\$ 12,40	R\$ 11,99	R\$ 12,29	R\$ 4.216,61
Melancia (Jan. a março, outubro a dezembro - 30 semanas.	2055	R\$ 3,99	R\$ 4,25	R\$ 3,99	R\$ 4,08	R\$ 8.377,55
Ovos	323	R\$ 10,99	R\$ 11,00	R\$ 10,99	R\$ 10,99	R\$ 3.550,85
Repolho	57	R\$ 6,99	R\$ 7,90	R\$ 8,49	R\$ 7,79	R\$ 444,22
Tempero verde	59	R\$ 3,99	R\$ 7,10	R\$ 4,50	R\$ 5,20	R\$ 306,60
Tomate	229	R\$ 7,99	R\$ 12,40	R\$ 8,99	R\$ 9,79	R\$ 2.242,67
Pinhão	60	R\$ 11,99	R\$ 13,90	R\$ 10,99	R\$ 12,29	R\$ 737,60
		R\$				44.271,58

DERIVADOS DE LEITE:



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

CRONOGRAMA DE ENTREGA 2024 - SEM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA						
PRODUTO	TOTAL ANUAL	EMPRESA GRANDO	EMPRESA COPÉRDIA	EMPRESA ZAT	MÉDIA	VALOR TOTAL
Creme de Leite (Nata), aprox. 300 gramas.	1070	R\$ 13,90	R\$ 9,33	R\$ 10,99	R\$ 11,41	R\$ 12.205,13
Iogurte de morango 900ml	2464	R\$ 10,90	R\$ 10,97	R\$ 10,90	R\$ 10,92	R\$ 26.915,09
Iogurte de coco 900ml	875	R\$ 10,90	R\$ -	R\$ 10,90	R\$ 7,27	R\$ 6.358,33
Pão branco fatiado 500g	1070	R\$ 10,90	R\$ 7,68	R\$ 8,99	R\$ 9,19	R\$ 9.833,30
Queijo (colonial ou mussarela) kg	270	R\$ 45,90	R\$ 51,68	R\$ 69,95	R\$ 55,84	R\$ 15.077,70
Iogurte zero adição de açúcar, morango, 170 ml.	98	R\$ 5,90	R\$ 4,93	R\$ 3,99	R\$ 4,94	R\$ 484,12
Iogurte 0% lactose, sabor a definir. 170 ml.	194	R\$ 5,90	R\$ 4,93	R\$ 3,99	R\$ 4,94	R\$ 958,36
				TOTAL:	R\$	71.832,04

A diferença é a média de R\$ 58.802,14 a menor na aquisição de derivado de leite, conforme segue abaixo:

CRONOGRAMA DE ENTREGA 2024 - COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA						
PRODUTO	TOTAL ANUAL	EMPRESA GRANDO	EMPRESA COPÉRDIA	EMPRESA ZAT	MÉDIA	VALOR TOTAL
Creme de Leite (Nata), aprox. 300 gramas. Abrigo: 1 semanal	52	R\$ 13,90	R\$ 9,33	R\$ 10,99	R\$ 11,41	R\$ 593,15
Iogurte de morango 900ml Abrigo: 5 quinzenal	130	R\$ 10,90	R\$ 10,97	R\$ 10,90	R\$ 10,92	R\$ 1.420,03
Iogurte de coco 900ml Abrigo: 5 quinzenal	130	R\$ 10,90	R\$ -	R\$ 10,90	R\$ 7,27	R\$ 944,67
Pão branco fatiado 500g Abrigo: 10 quinzenal Casa de Passagem: 20 quinzenal	780	R\$ 10,90	R\$ 7,68	R\$ 8,99	R\$ 9,19	R\$ 7.168,20
Queijo (colonial ou mussarela) kg Abrigo: 2 quinzenal	52	R\$ 45,90	R\$ 51,68	R\$ 69,95	R\$ 55,84	R\$ 2.903,85
				TOTAL:	R\$	13.029,90

CARNE E DERIVADOS:



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

CRONOGRAMA DE ENTREGA 2024 - SEM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA							
Produto	Total Anual	Varpi	Abat. São Clemente	RJ Supermercado	Grando	Média	Valor Total
Banha kg	56	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,92	R\$ -	R\$ 10,92	R\$ 611,52
Bisteca Suína kg	67	R\$ 12,99	R\$ 22,90	R\$ 16,05	R\$ 25,90	R\$ 19,46	R\$ 1.303,82
Carne Bovina kg	72	R\$ 28,99	R\$ 39,90	R\$ 37,88	R\$ 47,90	R\$ 38,67	R\$ 2.784,06
Carne Bovina Moída kg	116	R\$ 19,99	R\$ 39,90	R\$ 36,88	R\$ 37,90	R\$ 33,67	R\$ 3.905,43
Filé de Tilápia kg	36	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,00	R\$ 59,00	R\$ 53,50	R\$ 1.926,00
Peito de Frango kg	92	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,66	R\$ 27,90	R\$ 22,28	R\$ 2.049,76
Presunto cozido 3.5kg	72	R\$ 17,99	R\$ -	R\$ 23,23	R\$ 97,00	R\$ 46,07	R\$ 3.317,28
Sobrecoxa de Frango kg	126	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,41	R\$ 13,99	R\$ 12,70	R\$ 1.600,20
Salsicha kg	66	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,79	R\$ 25,99	R\$ 18,39	R\$ 1.213,74
Linguicinha 700g	36	R\$ 12,99	R\$ -	R\$ 28,00	R\$ 23,50	R\$ 21,50	R\$ 773,88
Total :							R\$ 19.485,69

CRONOGRAMA DE ENTREGA 2024 - COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA							
Produto	Total Anual	Varpi	Abat. São Clemente			Média	Valor Total
Presunto cozido 3.5kg	72	R\$ 17,99	R\$ -	R\$ 23,23	R\$ 97,00	R\$ 46,07	R\$ 3.317,28
Total :							R\$ 3.317,28

A diferença é a média de R\$ 16.168,41 a menor na aquisição de Carnes e derivados, conforme segue abaixo:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS:

Os gêneros alimentícios serão adquiridos em sua maioria através dos certames realizados pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA.

Os valores para previsão orçamentária de 2024 foram adquiridos através dos PAL 52/2023 e 106/2023 do Cincatarina e Pesquisa de Mercado Local.

PREVISÃO DE CONSUMO 2024 - COM O PREPARO DE REFEIÇÕES:

Os valores orçamentários para o ano de 2024, traz uma previsão de compras de gêneros alimentícios não perecíveis, considerando o preparo de alimentação nas Unidades de Atendimento é a média de R\$ 90.309,03.

Na tabela abaixo, constam os gêneros alimentícios que mesmo sem preparo de refeições serão adquiridos pela Secretaria:



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

PREVISÃO DE CONSUMO 2024 - COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA			
DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA	PREVISÃO	VALOR CINCATARINA E PESQUISA	TOTAL
PAL 0106 : 20442 LATA ACHOCOLATADO 370G.	295	R\$ 7,54	R\$ 2.224,30
PAL 0106: 14879 POTE ACHOCOLATADO DIET EM PÓ 210G.	75	R\$ 18,01	R\$ 1.350,75
Apúcar branco cristal. Pacote de 5 Kg. (Média Mercado)	105	R\$ 25,73	R\$ 2.701,65
Café solúvel granulado.100 gr.	355	R\$ 13,78	R\$ 4.891,90
PAL 52/2023: CHÁ MISTO EM SACHÊ. 5 SABORES MISTOS VARIADOS. 10 G.	268	R\$ 2,49	R\$ 667,32
PAL 52/2023: CHÁ EM SACHÊ. SABORES DIFERENTES. 10 G.	356	R\$ 1,99	R\$ 708,44
PL 52/2023: CHOCOLATE AO LEITE PARA TEMPERAGEM. 1KG.	65	R\$ 39,99	R\$ 2.599,35
PL 52/2023: CHOCOLATE MEIO AMARGO DE 1KG.	74	R\$ 41,66	R\$ 3.082,84
PL 52/2023: DOCE DE LEITE CREMOSO. POTE COM NO MÍNIMO 900 G.	120	R\$ 20,74	R\$ 2.488,80
PL 52/2023: DOCE DE FRUTA CREMOSO. SABORES	100	R\$ 4,19	R\$ 419,00
PL 52/2023: LEITE SEM LACTOSE TIPO UHT. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. CAIXA COM 12.	20	R\$ 57,49	R\$ 1.149,80
PL 52/2023: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE INSTANTÂNEO. 300 G	200	R\$ 17,74	R\$ 3.548,00
PL 52/2023: LEITE INTEGRAL TIPO UHT SEM ESTABILIZANTES. 1 LITRO.	4170	R\$ 7,06	R\$ 29.440,20
PL 52/2023: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. 400G.	140	R\$ 12,89	R\$ 1.804,60
SAL REFINADO IODADO. PACOTE COM 1KG.	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
Polpa de uva congelada, 100% natural. 100 gramas.	1535	R\$ 3,67	R\$ 5.633,45
Polpa de abacaxi congelada 100%. 100 gramas	1535	R\$ 3,67	R\$ 5.633,45
PL 52/2023: PACOTE BISCOITO DO TIPO ÁGUA E SAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 350 G.	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
PL 52/2023 : BISCOITO DOCE LAMINADO TIPO LEITE. PACOTE DE NO MÍNIMO 350G.	100	R\$ 5,89	R\$ 589,00
BISCOITO TIPO MAIZENA. 360G	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
PL 52/2023 : BISCOITO TIPO ROSQUINHA. 330 G	135	R\$ 3,50	R\$ 472,50
PL 52/2023: MARGARINA CREMOSA COM SAL. POTE DE 500 G.	195	R\$ 5,00	R\$ 975,00
PL 52/2023: PIPOCA DOCE. PACOTE COM 100 A 200 G.	1280	R\$ 2,99	R\$ 3.827,20
PL 52/2023: PAÇOCA DE AMENDOIM. POTE COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 750G	240	R\$ 21,40	R\$ 5.136,00
PL 106/2023: PÉ DE MOÇA EM TABLETES. POTE CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG	82	R\$ 28,54	R\$ 2.340,28
PL 52/2023 : PÉ DE MOLEQUE EM TABLETES. POTE COM 50 UNIDADES.	40	R\$ 15,49	R\$ 619,60
PL 52/2023: BALA DE GOMA SABOR FRUTAS. CAIXA COM NO MÍNIMO 900G.	220	R\$ 9,77	R\$ 2.149,40
PL 52/2023: PIRULITO FORMATO CORAÇÃO. 500G	65	R\$ 8,80	R\$ 572,00
PL 52/2023: BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO. PACOTE DE 900G	165	R\$ 39,35	R\$ 6.492,75
PL 52/2023: SUCO DE UVA NATURAL. GARRAFA DE 1,5.	85	R\$ 11,42	R\$ 970,70
PL 106/2023:GELEIA DE FRUTAS. BLISTER DE 10 A 20 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 140 UNIDADES.	10	R\$ 53,31	R\$ 533,10
PL 52/2023 : MILHO PARA PIPOCA, TIPO 1, GRÃOS SELECIONADOS. PACOTE DE 500 G.	30	R\$ 4,09	R\$ 122,70
PL 52/2023 : ÓLEO DE SOJA REFINADO. GARRAFA PET DE 900 ML.	15	R\$ 5,49	R\$ 82,35
PL 106/2023: MARGARINA CREMOSA SEM SAL. BLISTER DE 10 G.	10	R\$ 78,90	R\$ 789,00
TOTAL:		R\$	73.901,08

Destes itens, temos Registros de Preços no Cincatarina, restando somente os itens abaixo para Licitação:



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

PREVISÃO PARA LICITAR 2024						
DESCRIÇÃO	QUANT.	COPÉRDIA	GRANDO	RJ SUPERMERCADO	MÉDIA	TOTAL
203819 - Polpa de uva congelada, 100% natural sem adição de conservantes, embalagem com aproximadamente 100 gramas	1535	R\$ -	R\$ 4,90	R\$ 2,43	R\$ 3,67	R\$ 5.625,78
203820 - Polpa de abacaxi congelada 100% natural sem adição de conservantes, embalagem com aproximadamente 100 grama.	1535	R\$ -	R\$ 4,90	R\$ 2,43	R\$ 3,67	R\$ 5.625,78
TOTAL:				R\$		11.251,55

REGISTRO DE PREÇOS - LANCHES :

A aquisição de lanches através de Registro de Preço é uma forma que considera a estimativa da quantidade a ser consumida; pode haver contra-tempo e e necessitar do saldo integral licitado, como poderá ser consumindo quantidade menor do previsto.

A entrega se daria diretamente nas unidades nos dias e quantidade através do cronograma de cada Unidade, conforme a frequência de usuários nos atendimentos.

A proposta para o ano de 2024 é ofertar lanches somente para os usuários dos dois CRAS e do CREAS, e refeições às demais Unidades.

PREVISÃO ANUAL DE LANCHES 2024				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	MÉDIA	TOTAL
Bolacha tipo caseira de manteiga, pacote com no mínimo 500gr	pct	280	R\$ 27,45	R\$ 7.686,00
Bolacha de fubá, embalagem com no mínimo 500gr	pct	280	R\$ 26,70	R\$ 7.476,00
Bolacha de mel, tipo bolachão, pacote com no mínimo 500gr	pct	260	R\$ 28,95	R\$ 7.527,00
Palito salgado integral assado, pacote com 400 gramas.	pct	280	R\$ 30,45	R\$ 8.526,00
Palito salgado assado, pacote com 400 gramas.	pct	220	R\$ 29,45	R\$ 6.479,00
Sanduíche de pão branco fatiado, com alface picada, cenoura ralada e molho de peito de frango desfiado, tamanho aproximado 10 x 10 cm.	unid	2270	R\$ 8,00	R\$ 18.160,00
Sanduíche de pão integral fatiado, com margarina, alface, queijo e presunto, tamanho aproximado 10 x 10 cm.	unid	450	R\$ 8,00	R\$ 3.600,00
Sanduíche com pão bilha de tamanho médio, com frango desfiado, cenoura e requeijão.	unid	2210	R\$ 8,00	R\$ 17.680,00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

Sanduche com pão bilha de tamanho médio, com presunto e queijo.	unid	2400	R\$ 8,00	R\$ 19.200,00
Cuca caseira sovada, contendo os seguintes ingredientes, açúcar, farinha de trigo, ovos, canela, gordura vegetal ou manteiga e fermento biológico. Unidade com peso médio de 700 gramas	unid	550	R\$ 17,50	R\$ 9.625,00
Cachorro quente com salsicha de frango com pão de no mínimo 70grs, com molho de tomate, milho e ervilha.	unid	2510	R\$ 10,75	R\$ 26.982,50
Bolo de cenoura, pedaços de aproximadamente 80gr, fresco, com no máximo 1 dia de fabricação.	kg	775	R\$ 52,45	R\$ 40.648,75
Bolo de chocolate com cobertura de brigadeiro e confeito de chocolate, em pedaço, fresco, com no máximo 1 dia de fabricação, com data de fabricação na embalagem do produto, peso aproximado de 80gr	kg	800	R\$ 53,95	R\$ 43.160,00
Bolo de laranja, com pedaços de aproximadamente 80gr, fresco, com no máximo 1 dia de fabricação.	kg	695	R\$ 52,45	R\$ 36.452,75
Calzone de frango e catupiry, recheio de mussarela, peito de frango desfiado, catupiry, molho de tomate e orégano, 140 g aproximadamente.	kg	908	R\$ 66,50	R\$ 60.382,00
Calzone de carne moída-recheio de mussarela, carne moída, catupiry, molho de tomate e orégano, aproximadamente 140 gr.	kg	908	R\$ 66,50	R\$ 60.382,00
Empada assada de frango e mussarela, unidade com aproximadamente 120 gramas.	kg	835	R\$ 67,45	R\$ 56.320,75
Mini pizza de frango e requeijão, contendo aproximadamente 25 gramas a unidade.	kg	545	R\$ 72,45	R\$ 39.485,25
Mini pizza de presunto e queijo, contendo aproximadamente 25 gramas a unidade.	kg	545	R\$ 72,45	R\$ 39.485,25
Mini pizza de calabresa e queijo, contendo aproximadamente 25 gramas a unidade.	kg	545	R\$ 72,45	R\$ 39.485,25
Mini pizza de Frango, tamanho médio, peso mínimo de 150 gramas a unidade.	kg	915	R\$ 69,95	R\$ 64.004,25
Mini pizza de Calabresa, tamanho médio, peso mínimo de 150 gramas a unidade.	kg	920	R\$ 69,95	R\$ 64.354,00
Mini pizza de Portuguesa, tamanho médio, peso mínimo de 150 gramas a unidade.	kg	920	R\$ 69,95	R\$ 64.354,00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

Mini pizza de Quatro Queijos, tamanho médio, peso mínimo de 150 gramas a unidade.	kg	880	R\$ 69,95	R\$ 61.556,00
Pão de queijo, peso aproximado de 80 gramas, com no máximo 1 dia de fabricação na data da entrega.	kg	650	R\$ 77,45	R\$ 50.342,50
Pastel assado de queijo, peso aproximado de 25 gramas.	kg	375	R\$ 68,95	R\$ 25.856,25
Pastel assado com carne moída e milho, peso aproximado de 160 gramas a unidade.	kg	910	R\$ 66,50	R\$ 60.515,00
Pastel assado de frango desfiado com milho e cenoura picada, tamanho médio, peso aproximado de 160 gramas a unidade.	kg	872	R\$ 66,50	R\$ 57.988,00
Mini pastel assado de Frango, peso mínimo 25 gramas a unidade.	kg	340	R\$ 72,45	R\$ 24.633,00
Mini pastel assado de Carne, peso mínimo 25 gramas a unidade.	kg	335	R\$ 72,45	R\$ 24.270,75
Mini Coxinha de Frango, peso mínimo 25 gramas a unidade.	kg	345	R\$ 69,95	R\$ 24.132,75
Mini Croquete de Carne, peso mínimo 25 gramas a unidade.	kg	345	R\$ 72,45	R\$ 24.995,25
Mini Pastel Bolha, sabor presunto e queijo, peso mínimo 25 gramas a unidade.	kg	345	R\$ 72,45	R\$ 24.995,25
Pé de moleque de amendoim com açúcar mascavo, fresco, unidade de peso mínimo 80 gramas.	kg	580	R\$ 77,45	R\$ 44.921,00
Pé de moleque de amendoim com chocolate preto ao leite, fresco, unidade de peso mínimo 80 gramas.	kg	620	R\$ 77,45	R\$ 48.019,00
Pé de moleque de amendoim com leite condensado, fresco, unidade de peso mínimo 80 gramas.	kg	620	R\$ 77,45	R\$ 48.019,00
Lasanha de frango, pronta, alternando camadas de massa, molho com frango e queijo mussarela.	kg	270	R\$ 53,95	R\$ 14.566,50
Esfirra de frango, com peso de aproximadamente 150 gramas a unidade.	kg	870	R\$ 67,50	R\$ 58.725,00
Enroladinho de salsicha assado, peso aproximado de 150 gramas a unidade.	kg	910	R\$ 67,50	R\$ 61.425,00
Pizza de calabresa. Diâmetro mínimo de 40 cm.	unid	125	R\$ 65,00	R\$ 8.125,00
Pizza de queijo. Diâmetro mínimo de 40 cm.	unid	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

Pizza de carne filé mignon. Diâmetro mínimo de 40 cm.	unid	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
Pizza de portuguesa. Diâmetro mínimo de 40 cm.	unid	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
Pizza de lombo canadense. Diâmetro mínimo de 40 cm.	unid	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
Pizza de chocolate preto. Diâmetro mínimo de 40 cm.	unid	130	R\$ 90,00	R\$ 11.700,00
Pizza de chocolate branco. Diâmetro mínimo de 40 cm.	unid	130	R\$ 80,00	R\$ 10.400,00
Bolo individual cupcake massa de chocolate com cobertura de glacê rosa.	unid	400	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00
Bolo individual cupcake massa de chocolate com cobertura de glacê azul.	unid	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
Bolo individual cupcake massa de chocolate com cobertura de glacê amarelo.	unid	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
Bolo individual cupcake massa de chocolate com cobertura de glacê verde.	unid	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
Enroladinho assado de presunto e queijo, peso aproximado de 25 gramas a unidade.	kg	340	R\$ 45,95	R\$ 15.623,00

R\$ 1.527.664,00

KIT LANCHES:

O kit de lanches é adequado para o ambiente corporativo no que tange a coffee breaks de seus colaboradores, em sua maioria adultos e ou idosos, para atendimento generalizados, sem peculiaridades. Apesar da praticidade, para o público da assistência social que tem idades diversificadas (criança, adolescente, adultos e idosos) não seria o ideal.

Os Coordenadores das Unidades de Atendimento conhecendo os perfis dos usuários em seus atendimentos, adequam os itens de lanches de acordo com suas realidades e quantidades necessárias, evitando desperdícios e atendendo a finalidade. Considerando ainda, que com os itens dos lanches podem ser realizados combos ou kits de acordo com o público atendido, e ainda fazer uso dos mesmos para fins de reuniões, treinamentos, eventos, confraternizações e outras necessidades da SEASC.

MARMITEX:

A aquisição de marmitex é uma alternativa devido a SEASC ter uma demanda imprevisível de refeições para uso imediato, sendo que, a alimentação por pessoa gerar economia e sustentabilidade; evitando devido o risco de desperdício, a falta de alimento ou falta de insumos



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

essenciais para a preparação de alimentos, local e pessoas disponíveis para o preparo. Considerando ainda, que a SEASC tem o custo médio mensal de R\$ 3.575,69 na contratação de Agente de Alimentação e Nutrição, e no caso da Casa de Passagem teria que fazer dois turnos um para o almoço e outro para o jantar.

O Contrato de Marmitex seria estimativo, considerando ainda, suas prorrogações; atendendo com marmitex as demais demandas da SEASC, como quando realizada a Conferência Municipal de Assistência Social.

A Conferência Municipal de Assistência Social oportuniza a participação social em debates coletivos sobre ações governamentais, discutindo as prioridades para a Assistência Social nos próximos anos; reúne o governo e sociedade civil, está prevista nos artigos 116, 117 e 118 da NOB SUAS 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS promove a Conferência a cada dois anos, em consonância com o §1º do Art.117 da NOB SUAS 2012. Visando a participação dos usuários da Política de Assistência Social, a SEASC fornece almoço aos participantes, pois a Conferência abrange os dois turnos: matutino e vespertino, e em sua maioria a moradia dos usuários são em bairros longe do local da Conferência, e a tratam-se ainda de pessoas com vulnerabilidade social ou com outras fragilidades sociais.

Também há necessidade de fornecimento de refeição, tipo **Marmitex**, para as pessoas em situação de rua atendidas pelo CREAS e diariamente aos usuários da Casa de Passagem.

VALE REFEIÇÕES:

Essa possibilidade é inviável, seja por cartão magnético ou sob outra forma, com Credenciamento de empresas. Isso se dá devido:

- Transporte/deslocamento dos usuários

Poderá demandar de carro e servidor público para locomoção, ou ainda, devido a imprevisibilidade das condições de saúde física/mental do público; ou ainda, o conhecimento do território municipal para deslocamentos.

- Atendimento nos estabelecimentos comerciais

As empresas tem dificuldades de atender em seus restaurantes um público em vulnerabilidade social, por vezes com higiene precária, maltratado, com dificuldades no idioma.

- Acolhimento em instituição pública da Assistência Social

A SEASC conta com uma Casa de Passagem para abrigá-los e proporcionar as necessidades de alimento, higiene e dormitório, e ainda todo o acompanhamento técnico.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

Assim como, é inviável para as crianças e adolescentes atendidas, tanto na Política de Proteção Social Básica, quanto menos ainda na Política de Proteção Social Especial (com direitos violados).

RESTAURANTE PÚBLICO:

Esse poderia ser um Projeto para todas as demandas do município no que tange a necessidade de refeição.

Somente para a Assistência Social é um Projeto inviável para 2024, pois demanda de Projeto Específico, atender à Política Pública de Assistência Social, e ainda haver a previsão orçamentária, a qual no presente momento não comporta tal investimento físico de estrutura, de insumos e de pessoal.

DOAÇÕES E PARCERIAS:

Parcerias e auxílio de outras instituições públicas necessitam de efetividade, que o voluntariado em sua maioria dispõe; pois não podemos comprometer o trabalho da Assistência Social, principalmente devido a público que encontra-se em vulnerabilidade social.

As doações de alimentos e mão de obra são raridade na Assistência Social, pois o objetivo é o usuário final e não se mensura o resultado, pois é social.

Quando ocorreram doações de alimentos à SEASC, o cuidado teve de ser muito rigoroso quanto a condição física destes e datas de validades; necessitam de seleção dos mesmos e destino rápido. Assim, quando há doações destinam-se diretamente às famílias acompanhadas pela Assistência Social.

A depreciação dos alimentos perecíveis, apesar de serem perecíveis, é curta se não mantidos em ambiente adequado e com os devidos cuidados e acompanhamentos de validade e outros.

Ainda, a Lei 5035/2017 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Concórdia, faz o atendimento diretamente às famílias com a concessão de Benefício Alimentação, complementando suas necessidade básicas, através de Credenciamento de Cartões em Mercados e Supermercados com saldos para compras devidamente regulamentadas.

O alimento deste ETP é para consumo durante os atendimentos aos usuários da Assistência Social na Proteção Social Básica e Especial, em suas diversas formas citadas neste.

REFEIÇÕES PRONTAS - COZINHA TERCEIRIZADA:

Em sua maioria para atendimento da demanda no ano 2024, os gêneros alimentícios não perecíveis foram registrados pelo CINCATARINA, PAL: 52 e 106/2023, considerando neste ETP, a



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

aquisição estimada através de Registro de Preços de polpas para sucos, em atendimento a todas as Unidades da SEASC.

PREVISÃO PARA ANO DE 2024						
REFEIÇÕES						
DESCRIÇÃO	TOTAL PREVISTO	MARTINI ALIM. INDS.	REST. LAVRATTI	REST. TRADIÇÃO	MÉDIA VALOR	TOTAL PREVISTO
Feijão, arroz, uma guarnição (intercalando massas, aipim, bolinhos, etc) 200 gramas de proteína, duas qualidades de saladas, sobremesa e uma fruta (intercalando qualidades). Cardápio por nutricionista. Centros de Convivência.	40.000	R\$ 15,50	R\$ 24,49	R\$ 15,00	R\$ 18,33	R\$ 733.200,00
Feijão, arroz, uma guarnição (intercalando massas, aipim, bolinhos, etc) 200 gramas de proteína, duas qualidades de saladas, sobremesa e uma fruta (intercalando qualidades). Cardápio por nutricionista. Abrigo Provisório Lar Anjo Gabriel. Obs.: conforme demanda, 1 a 20 pessoas.	5.000	R\$ 15,50	R\$ 24,49	R\$ 15,00	R\$ 18,33	R\$ 91.650,00
			TOTAL:		R\$	824.850,00

Considerou-se o atendimento de até a quantidade máxima de acolhimento no Abrigo Provisório Lar Anjo Gabriel, porém em 2023, a média de atendimento foi de 10 crianças; assim sendo, esse valor tenderá a ser menor.

Até o presente ETP houveram muitos contratemplos nas entregas de insumos para preparo dos alimentos, reequilíbrios de preços, trocas de marcas e demais atributos dos produtos; gerando muitas Notificações e cobranças às empresas, atrasos e não entrega dos produtos.

Ainda, devido ao estoque, há necessidade do cuidado rigoroso com datas de validades e e há a necessidade de dispor dos insumos para não faltar no momento que tiver demanda; assim, por vezes foram comprados alimentos não perecíveis que tiveram outros destinos dentro da SEASC, como realização de lanches não fazendo uso do Registro de Preço, desestabilizando o consumo previsto do ano. Ainda houveram situações de carunchos e traças, impossibilitando o uso do alimento - sendo necessário descarte; neste sentido, preocupa-se com a segurança alimentar.

3) Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

REGISTRO DE PREÇO:

Aquisição de gêneros alimentícios (polpas, presunto, frutas, derivado de leite, lanches), para atendimento as crianças e adolescentes acolhidas no Abrigo Provisório Anjo Gabriel, bem como,



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

atendidos pelos serviços desenvolvidos nos Centros de Referências de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Centros de Convivência; em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASC, pelo período de 12 meses.

As POLPAS, serão entregues resfriadas, até no máximo 10 dias do recebimento da ordem de compras, conforme necessidade e solicitação da Secretaria. Deverão ser entregues no Almoxarifado Central, Rua Ipiranga, Bairro Guilherme Reich, nº 10, Concórdia/SC, CEP 89709-150, horário para entrega é com agendamento prévio realizado exclusivamente pelo E-mail: ciadconcordia@branetlogistica.com.br.

As FRUTAS, DERIVADOS DO LEITE, LANCHES e PRESUNTO: deverão ser entregues de forma parcelada de janeiro a dezembro de 2024, considerando o **cronograma e locais de entrega** a ser repassado à(s) empresa(s) vencedora(s).

No caso do PRESUNTO e dos DERIVADOS DE LEITE, quando houver suspeita de irregularidade - será exigida análise laboratorial microbiológica, com os custos arcados pelo fornecedor, para os produtos de origem animal.

DOCUMENTAÇÃO PARA OS LANCHES:

Alvará emitido pelo órgão da Vigilância Sanitária Municipal, reconhecidamente apta para tal atividade, relativo ao município da sede do licitante, em conformidade com a Resolução Normativa nº 003/DIVS/SUV/SES.

Estão dispensadas de apresentarem Alvará as empresas que se enquadrem como “baixo risco sanitário”, em conformidade à Lei Estadual nº 18.091, de 29 de janeiro de 2021

TODOS os itens, de todos os lotes, poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações do Edital; e deverão ser entregues no horário de funcionamento das Unidades. No momento da entrega, os funcionários deverão estar devidamente uniformizados com: jaleco ou camisa, touca ou boné.

MARMITEX:

As refeições tipo marmitex, serão fornecidas mediante a solicitação pelo CREAS, Casa de Passagem e CRAS, no local e horários indicados, correndo por conta exclusiva desta proponente os custos de entrega, a qual será encaminhada com antecedência mínima de 24 horas.

DOCUMENTAÇÃO

Alvará emitido pelo órgão da Vigilância Sanitária Municipal, reconhecidamente apta para tal atividade, relativo ao município da sede do licitante, em conformidade com a Resolução Normativa nº 003/DIVS/SUV/SES.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

Estão dispensadas de apresentarem Alvará as empresas que se enquadrem como “baixo risco sanitário”, em conformidade à Lei Estadual nº 18.091, de 29 de janeiro de 2021

FORNECIMENTO

O fornecimento das refeições deverá ser em marmitex de isopor com tampa e com capacidade mínima de 400ml e outra com capacidade mínima de 750ml, acompanhada de talheres tudo descartável e embalado separadamente, será solicitado com a seguinte cardápio:

- Capacidade mínima 400ml. Deverá ser composta de: Arroz, feijão preto ou carioca, macarrão, um tipo de carne, três acompanhamentos e saladas diversas, (conforme cardápio do dia ofertado);
- Capacidade mínima 750ml. Deverá ser composta de: Arroz, feijão preto ou carioca, macarrão, um tipo de carne, três acompanhamentos e saladas diversas, (conforme cardápio do dia ofertado);

PREPARO

Os alimentos deverão ser preparados na cozinha da empresa contratada, utilizando-se de matéria-prima e insumos de primeira qualidade e higiene absoluta, admite-se a utilização de alguns alimentos semielaborados considerados essenciais ao processo;

Deverá ser empregado hipoclorito de sódio ou alimento equivalente, para a assepsia das verduras utilizadas no processo de preparo dos alimentos;

Os alimentos preparados deverão obedecer em todas as fases, as técnicas corretas de culinária, ser saudáveis e adequadamente temperados, respeitando as características próprias dos ingredientes, assim como os diferentes fatores de modificação física, químico ou biológico, no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes;

Não poderão ser utilizados utensílios de cozinha de madeira ou que contenham qualquer parte de madeira (tais como: tábua, colher, cabo de faca, etc.), devendo ser substituídos por utensílios fabricados com polietileno ou equivalente;

Qualquer tipo de alimento preparado em dias anteriores pela empresa, não poderá ser reutilizado no preparo das refeições a serem servidas ao Fundo Municipal de Assistência Social;

A empresa deverá observar rigorosamente a legislação sanitária e as normas regulamentares sobre higiene, medicina e segurança do trabalho emanadas dos órgãos públicos competentes. Em caso de interdição das instalações próprias da empresa em decorrência de eventual auto de infração, a Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito, adotando pelo FMAS, as providências cabíveis;

A quantidade a ser servida deve estar sempre adequada, conforme a capacidade da embalagem mínima exigida;



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

Os alimentos devem estar harmoniosamente dispostos no recipiente descartável;

O sabor dos pratos é elemento essencial, não devendo ser excessivamente temperado nem inosso. Os alimentos utilizados devem ser, tanto quanto possível, frescos e naturais;

FISCALIZAÇÃO:

A empresa deve prestar garantia de acondicionamento dos alimentos que preserve o caso específico da proponente vencedora, fica reservado ao Fundo Municipal de Assistência Social, o direito de solicitar amostras para realizações de testes que comprovem a qualidade das refeições (SOMENTE SE NECESSÁRIO). Para tanto, se houver a precisão deste, os alimentos serão submetidos às análises técnicas pertinentes.

O fornecedor está sujeito à fiscalização dos alimentos no ato da entrega, e posteriormente, reservando -se a este Fundo Municipal de Assistência Social, através de servidor responsável, o direito de não receber os alimentos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o alimento não ser de primeira qualidade;

Caso os alimentos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo FMAS, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí -lo ou complementá-lo imediatamente;

TRANSPORTE E ENTREGA

O transporte das refeições, deverá ser realizado em veículos apropriados da empresa contratada, devidamente higienizado e climatizado e que estejam acondicionados em recipientes térmicos hermeticamente fechados;

O fornecedor está sujeito à fiscalização dos alimentos no ato da entrega, e posteriormente, reservando -se a este Fundo Municipal de Assistência Social, através de servidor responsável, o direito de não receber os alimentos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o alimento não ser de primeira qualidade;

Caso os alimentos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo FMAS, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí -lo ou complementá-lo imediatamente;

As despesas decorrentes de frete e transporte das refeições no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços;

Durante o período de vigência da Ata, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá requerer do município sede da licitante, informações relacionadas ao Alvará de Funcionamento e



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

ao Alvará Sanitário emitidos pela Vigilância Sanitária local. Caso o órgão fiscalizador encontre irregularidades, serão adotadas providências para a rescisão contratual.

A empresa vencedora do certame obriga -se a fornecer o objeto de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

A quantidade solicitada deverá ser entregue no máximo de 10 (dez) minutos antes ou depois do horário pré-estabelecidos entre as partes.

FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TERCEIRIZADA

Fornecimento de refeição pronta, preparada in loco e servida ou preparada na empresa vencedora e entregue à Unidade Demandante, deverá conter: Feijão, arroz, uma guarnição (intercalando massas, aipim, bolinhos, etc) 200 gramas de proteína, duas qualidades de saladas, sobremesa e uma fruta (intercalando qualidades); de acordo com Cardápio por nutricionista. O atendimento será aos Centros de Convivência e ao Abrigo Provisório Lar Anjo Gabriel.

DOCUMENTAÇÃO:

Alvará emitido pelo órgão da Vigilância Sanitária Municipal, reconhecidamente apta para tal atividade, relativo ao município da sede do licitante, em conformidade com a Resolução Normativa nº 003/DIVS/SUV/SES.

Estão dispensadas de apresentarem Alvará as empresas que se enquadrem como “baixo risco sanitário”, em conformidade à Lei Estadual nº 18.091, de 29 de janeiro de 2021.

PREPARO

Os alimentos deverão ser preparados na cozinha da empresa contratada e entregue frescos ou in loco - ficando a critério da empresa vencedora; utilizando-se de matéria -prima e insumos de primeira qualidade e higiene absoluta. Admite-se a utilização de alguns alimentos semielaborados considerados essenciais ao processo;

Deverá ser empregado hipoclorito de sódio ou alimento equivalente, para a assepsia das verduras utilizadas no processo de preparo dos alimentos;

Os alimentos preparados deverão obedecer em todas as fases, as técnicas corretas de culinária, ser saudáveis e adequadamente temperados, respeitando as características próprias dos ingredientes, assim como os diferentes fatores de modificação física, químico ou biológico, no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes;



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

Não poderão ser utilizados utensílios de cozinha de madeira ou que contenham qualquer parte de madeira (tais como: tábua, colher, cabo de faca, etc.), devendo ser substituídos por utensílios fabricados com polietileno ou equivalente;

Qualquer tipo de alimento preparado em dias anteriores pela empresa, não poderá ser reutilizado no preparo das refeições a serem servidas ao Fundo Municipal de Assistência Social;

A empresa deverá observar rigorosamente a legislação sanitária e as normas regulamentares sobre higiene, medicina e segurança do trabalho emanadas dos órgãos públicos competentes. Em caso de interdição das instalações próprias da empresa em decorrência de eventual auto de infração, a Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito, adotando pelo FMAS, as providências cabíveis;

A empresa deverá dispor da refeição pronta em cubas ou outros utensílios para armazenamento do alimento para transportar da sede da empresa até o local de destino e para mantimento até o findar do consumo; ou ainda, a empresa poderá levar os alimentos/insumos e dispor de pessoal para preparar a refeição na Unidade da SEASC, isto é, in loco.

No caso de transporte da alimentação ao local, deverá ser armazenado em local adequado, com a devida higiene, sem misturar os tipos de alimentos, mantendo-os na temperatura adequada para o consumo.

No caso de preparo na Unidade, deverá zelar pelos móveis e eletrodomésticos - e substituí-los em caso de dano; ainda, terá que manter o ambiente limpo e organizado, mantendo a segurança do local, usar os EPI's adequados e da destinação correta dos resíduos.

Os utensílios domésticos como pegadores, pratos, talheres, guardanapos, toalhas para a mesa e demais itens necessários para servir a refeição pronta aos usuários, serão de responsabilidade da Unidade Demandante.

RECEBIMENTO

No fornecimento dos alimentos, os mesmos serão devidamente inspecionados por funcionário responsável que irá receber os alimentos na Unidade Demandante. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos bens fornecidos, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades cabíveis.

No momento da entrega, os funcionários deverão estar devidamente uniformizados com: jaleco ou camisa, touca ou boné e sapato fechado.

TRANSPORTE E ENTREGA



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

O transporte das refeições, deverá ser realizado em veículos apropriados da empresa contratada, devidamente higienizado e climatizado e que estejam acondicionados em recipientes térmicos hermeticamente fechados;

O fornecedor está sujeito à fiscalização dos alimentos no ato da entrega, e posteriormente, reservando -se a este Fundo Municipal de Assistência Social, através de servidor responsável, o direito de não receber os alimentos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o alimento não ser de primeira qualidade;

Caso os alimentos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo FMAS, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí -lo ou complementá-lo imediatamente;

As despesas decorrentes de frete e transporte das refeições no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços;

Durante o período de vigência da Ata, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá requerer do município sede da licitante, informações relacionadas ao Alvará de Funcionamento e ao Alvará Sanitário emitidos pela Vigilância Sanitária local. Caso o órgão fiscalizador encontre irregularidades, serão adotadas providências para a rescisão contratual.

A empresa vencedora do certame obriga -se a fornecer o objeto de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

A quantidade solicitada deverá ser entregue no máximo de 10 (dez) minutos antes ou depois do horário pré-estabelecidos entre as partes.

4) Parcelamento ou não da solução:

No ETP dotou-se de mais de uma forma de solucionar o fornecimento de alimentos e refeições aos usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Assim sendo, a solução será parcelada, de acordo com a realidade de cada ambiente e a finalidade do atendimento.

É possível fazer tal divisão, pois o mercado permite o atendimento individual da necessidade de alimentação pela conveniência através de marmitex, com preço acessível e de grande mercado. Assim como, há empresas que dispõem de funcionários e seus equipamentos profissionais para servir a refeição pronta no local.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

No caso de lanches, frutas e derivados de carne e leite, há a necessidade de adquirir o alimento direto do fornecedor por lote - tipo de produto/mercado, para atendimento de acordo com um cronograma da Unidade Demandante, visando eficiência e economia - não comprando e estocando, mas sim, através de entregas pontuais para atender diretamente as demandas.

Quanto aos demais gêneros alimentícios, serão adquiridos pelos fornecedores vencedores dos itens, e mantidos em estoque mínimo na BRANET para solicitação de uso conforme as necessidades da SEASC.

As partes serão licitadas através de Registro de Preço (lanches, frutas, derivados de carne e leite e demais gêneros alimentícios), de contratações estimativas - uma contratação de empresa especializada para fornecimento de marmitex e uma contratação de empresa especializada para preparo de alimento nos Centros de Convivências e no Abrigo Provisório Lar Anjo Gabriel, para fornecimento da refeição pronta.

5) Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Conclui-se que há a necessidade de realizar Registro de Preço e Contratações Estimativas, de acordo com os alimentos adquiridos e seus objetivos propostos em seus atendimentos sociais.

SOLUÇÃO 1 - REGISTROS DE PREÇO:

Este se dará através de Lotes: Frutas, Derivados de Carne, Derivados de Leite, Lanches, Polpas. Afim de obter melhor concorrência, pois por item poderá ter várias empresas vencedoras do mesmo gênero alimentício, inviabilizando o processo de entrega e gerando mais trabalho administrativo de cobrança e pagamento.

Não temos como apurar a quantidade real de consumo, e são itens que oscilam em seus descritivos e valor no mercado. Ainda, em seus custos está a entrega nos locais.

SOLUÇÃO 2 - CONTRATAÇÃO ESTIMATIVA DE MARMITEX

A SEASC não tem em seu quadro funcional profissionais Agente de Alimentação e Nutrição. Caso necessitar, haverá a necessidade de Concurso Público ou de Contratação de Profissional através de empresa terceirizada. O valor pago por profissional não compensa, devido ao valor por marmitex preparados com comida pronta e fresca, e na proporção de consumo por pessoa, ser mais viável. Vale, levar ainda em consideração a inflação do preço dos alimentos da cesta básica e o valor do gás consumido na preparação de alimentos.

No local não há cozinha, com móveis e utensílios domésticos para preparação de alimentos, bem como, não há Alvará sanitário, e não há previsão orçamentária e de licitação para adquirir tais móveis e eletrodomésticos.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

As Casas de Passagem são unidades para acolhimento e proteção de indivíduos afastados do núcleo familiar, bem como para famílias que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos.

Na Lei 5.035/2027 - SUAS Concórdia, SC:

§ 2º O encaminhamento ao serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias, será concedido pela equipe técnica do Serviço de Abordagem Social, para pessoas em situação de itinerância no Município de Concórdia, podendo permanecer no serviço **pelo tempo máximo de 72 (setenta e duas) horas**, permitida a prorrogação mediante avaliação da equipe técnica de alta complexidade, a partir do documento de encaminhamento. (Redação dada pela Lei nº 5864/2023) (Grifo nosso).

Por tratar-se de um item de uso permanente na Casa de Passagem, demandaria de profissional para preparo do almoço e um para o segundo turno para preparo do jantar. Sendo que, a rotatividade de usuário é constante, e por vezes, há pessoal para o jantar e não há para o almoço, pode ter a capacidade máxima como também poderá não ter acolhidos.

SOLUÇÃO 3 - CONTRATAÇÃO ESTIMATIVA DE REFEIÇÕES PRONTAS - COZINHA TERCEIRIZADA

Essa modalidade de refeição com administração terceirizada, trata-se da aquisição da refeição pronta no horário combinado, pode se dar através de entrega em buffets ou de preparo das refeições utilizando a cozinha do ambiente público. Considerando cardápios saudáveis, comidas selecionadas, e ainda, uma fruta da estação. Caso houver restrição alimentar, o cardápio será alterado.

A empresa terá a inteira responsabilidade no preparo da refeição e na compra e oferta dos insumos, se responsabilizando pela organização, limpeza, segurança, bom uso dos móveis e eletrodomésticos do local que vão ser preparadas as refeições, sendo eles próprios ou público.

Essa solução não acarretará responsabilidades diretas de Recursos Humanos com o funcionário contratado pela empresa, bem como o cumprimento de exigências normativas e que os empregados foquem em suas atividades única e exclusivamente, prezando pela pontualidade e exigências do Contrato.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Ressaltando a importância de dispor de mão de obra, e do seu custo, além da falta de estrutura física, e do público específico em vulnerabilidade social - as soluções visam eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, responsabilidade social e ambiental - em todos os processos, da licitação até o destino final.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

Objetiva-se a oferta de alimentos com valor nutricional, através de uma gestão eficiente e econômica, atingindo ao objetivo de fornecimento de alimentação a todos usuários da Política de Proteção Social Básica e Especial, sem desperdícios, atendendo a Lei Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, que trás a baila: “§ 2º É dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade.” (grifo nosso).

As refeições prontas nas Unidades e o Marmitex tratam-se de uma forma de controle sustentável da comida ofertada aos usuários, sem desperdícios e cumprindo com seu valor nutricional.

Haverá fiscalização para que seja cumprida a alimentação fresca e saudável e a todos os objetivos e resultados propostos.

6) Declaração de Viabilidade:

- (X) Considera-se VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.
() Considera-se INVIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

7) Responsáveis:

Este documento deve ser assinado por todos os envolvidos na sua elaboração.

Aline Cristie Bortolin dos Santos Ferraz
Secretaria Municipal de Assistência Social

Fabiele Maier Duarte
Agente Administrativo